



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 03 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

IND 9225 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CCEOP CAS CDS
 CSEB CSEB CSEB CSEB
 CSEB

Em, 04 / 08 / 10

Manoel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a implantação de unidade do Programa Bombeiro Mirim na Vila DNOCS, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a implantação de unidade do Programa Bombeiro Mirim na Vila DNOCS, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores daquela região, que lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a educação e segurança.

O Programa Bombeiro Mirim desenvolve importantes atividades de apoio sócio-educativo e cultural, para crianças e adolescentes, prioritariamente nas regiões mais carentes, contribuindo com a formação social do indivíduo, por meio de uma abordagem essencialmente preventiva.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM



emm.